



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Morro Grande

LEI Nº. 490/2003

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLELIO DANIEL OLIVO, Prefeito Municipal de Morro Grande, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei


Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social no orçamento Municipal do exercício de 2003 no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), com a seguinte classificação:

0100 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0101 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0081 2.001 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30 –Material de consumo.....R\$ 8.000,00
3.3.50.43- Subvenções sociais.....R\$6.000,00
TOTAL.....R\$14.000,00

Art. 2º . A suplementação de que trata o Artigo 1º, da presente Lei, correrá por conta da anulação total e parcial das seguintes Dotações Orçamentárias abaixo relacionada:

0500- FUNDO MUNIICPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA
0501- MANUT. DO F. MUNICIPAL DE DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
08.243.0005 2.018- MANUT. DO F. MUNICIPAL DE DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
3.3.50.43- Subvenções sociais.....R\$340,00
0400 – SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
0401- SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
12.365.0002 2.032 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
4.4.90.51- Obras e instalações.....R\$ 13.660,00
TOTAL.....R\$14.000,00

Publicado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Morro Grande - SC.





Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Morro Grande

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Morro Grande, 14 de agosto de 2003.

CLÉLIO DANIEL OLIVO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças na data supra.

JOSE ADROALDO SPADER
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no Mural Público da
Prefeitura Municipal de
Morro Grande - SC.
De 14/08/03 a 28/08/03
Responsável